



Prefeitura Municipal de Curitiba

Comissão Gestora de
Transferências Voluntárias

Av. Cândido de Abreu, 817
Centro Cívico
80530-908 Curitiba PR
Tel 41 3350 8577
www.curitiba.pr.gov.br

Certidão Liberatória

Nome Entidade: INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS

CNPJ Nº.: 76.623.867/0001-65

Finalidade da Certidão: TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Em atendimento ao artigo 7º inciso II, do Decreto Municipal nº 704/07, certificamos que a Entidade encontra-se regular a partir de 01/01/2007 até a presente data

Obs.: A Comissão Gestora de Transferências poderá a qualquer momento suspender a validade da Certidão Liberatória para a obtenção de transferência voluntária, quando caracterizada uma das hipóteses de impedimento de concessão do documento. (Decreto Municipal nº 704/07).

Número: 26718

Emitida em: 25/08/2020

Válida até: 25/09/2020

Código de Autenticidade da certidão: 6928200290909969190946429196615156